



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024 E ANÁLISE DAS METAS FISCAIS IMPOSTAS NA LDO, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e seis dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024), às quinze horas (15:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública do 2º Quadrimestre do Exercício de 2024. Abriu a Audiência Pública o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas, Coordenador da Unidade de Controle Interno de Indianópolis, que agradeceu a presença de todos e deu início expondo o resumo do conteúdo a ser contemplado, apresentando a Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, discorrendo sobre os demonstrativos contábeis de receitas e despesas previstas e realizadas, onde a meta de arrecadação era de **R\$ 47.183.374,34** (quarenta e sete milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e as **receitas arrecadadas**, no segundo quadrimestre, foram de **R\$ 19.904.313,55** (dezenove milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), com acúmulo de receitas em 31/08/2024 no montante de **R\$ 36.088.086,19** (trinta e seis milhões, oitenta e oito mil, oitenta e seis reais e dezenove centavos), obtendo assim **76,48%** da arrecadação. Dando sequência apresentou um comparativo das receitas correntes referente ao segundo quadrimestre de 2024, onde demonstrou aumento de 16,26% em relação às receitas correntes do exercício de 2023 e após, o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas apresentou as **despesas empenhadas**, que totalizaram o montante de **R\$ 18.044.524,72** (dezoito milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); as **despesas liquidadas** totalizaram **R\$ 17.612.022,08** (dezessete milhões, seiscentos e doze mil, vinte e dois reais e oito centavos) e as **despesas pagas** totalizaram **R\$ 17.489.607,22** (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos), com acúmulo de despesas pagas em 31/08/2024 no montante de **R\$ 30.831.054,86** (trinta milhões, oitocentos e trinta e um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), resultando em superávit financeiro no valor de R\$ 4.892.363,89 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos). Dando prosseguimento, apresentou também que as **despesas** apuradas no



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

período de maio a agosto com o Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foram de **R\$ 5.771.275,39** (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), ou seja, aplicação de 25,28% e com o Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental as despesas foram de **R\$ 2.601.798,36** (dois milhões, seiscentos e um mil, setecentos e noventa e oito reais, trinta e seis centavos), resultando na aplicação de 84,33%. Na sequência apresentou as despesas com Ações e Serviços Público em Saúde que somaram **R\$ 4.654.619,13** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e treze centavos) atingindo 21,05% percentual de investimento e informou também que, as despesas **Total de Pessoal do poder do executivo** em agosto/2024 ficaram em **44,15%**, indicando, dessa forma, cumprimento dos limites constitucionais legais, sendo todos estes aferidos até o período desta audiência pública. Apresentou também os investimentos financeiros alocados nas demais secretarias municipais, referente ao segundo quadrimestre de 2024, sendo: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos despesas empenhadas no valor de **R\$ 3.976.857,07** (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), ou seja, aplicação de 24,32% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Administração e Planejamento despesas empenhadas no valor de **R\$ 1.389.680,20** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos), ou seja, aplicação de 8,50% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Transportes Urbanos e Rurais despesas empenhadas no valor de **R\$ 819.149,33** (oitocentos e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), ou seja, aplicação de 5,01% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Assistência Social despesas empenhadas no valor de **R\$ 638.874,46** (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), ou seja, aplicação de 3,91% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente despesas empenhadas no valor de **R\$ 378.773,46** (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), ou seja, aplicação de 2,32% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Esportes despesas empenhadas no valor de **R\$ 80.865,37** (oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), ou seja, aplicação de 0,49% em relação às despesas orçadas inicialmente; Secretaria de Indústria e Comércio despesas empenhadas no valor de **R\$ 64.799,62** (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), ou seja, aplicação de 0,40% em relação às despesas orçadas inicialmente, **totalizando despesas no valor de R\$ 7.348.999,51** (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). Dando sequência, o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas explanou que a maioria dos os membros que compõem o Conselho de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Administração e o Comitê de Investimento obtiveram a Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV pelo Instituto Totum, com validade de 4 (quatro) anos, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022 e após explanou sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, onde o saldo bancário somava, em 31/08/2024, o montante de **R\$ 33.422.455,71** (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), e explanou sobre as contribuições recebidos pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis, referente ao mês de agosto/2024, sendo da seguinte forma: contribuições de 14% dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Indianópolis e da Câmara Municipal de Indianópolis, somaram **R\$ 124.868,37** (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); as contribuições de 17,18% da cota patronal da Prefeitura Municipal de Indianópolis e da Câmara Municipal de Indianópolis somaram **R\$ 153.231,34** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), resultando em contribuições no valor de **R\$ 278.099,71** (duzentos e setenta e oito mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos); e a folha de pagamento dos inativos (aposentados e pensionistas) no mês de agosto/2024 foi de **R\$ 335.264,14** (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos), e demonstrou que o resultado é um déficit financeiro de **R\$ 57.164,43** (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), porém, o Município de Indianópolis, conforme Decreto Municipal nº 021/2024, **aporta financeiramente** o valor mensal de **R\$ 139.096,69** (cento e trinta e nove mil e noventa e seis reais, sessenta e nove centavos) fixado através de calculo atuarial, **totalizando contribuições no montante de R\$ 417.196,40** (quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), gerando, dessa forma, um **superávit financeiro no valor de R\$ 81.932,26** (oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e salientou que sem o aporte financeiro do Município de Indianópolis, o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Indianópolis – FAPSEPI ficaria em déficit e não conseguiria honrar a folha de pagamento dos inativos, e seriam insuficientes para garantir o equilíbrio financeiro. Continuando a apresentação, o senhor Alecsandro Manoel de Ornelas explanou sobre o **Orçamento Público da Criança e da Adolescência**, conforme a Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apontando os investimentos nas áreas de: Assistência Social despesas pagas no valor de **R\$ 123.491,62** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos); Saúde despesas pagas no valor de **R\$ 233.569,33** (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), ou seja, aplicação de 32,31% em relação às despesas orçadas inicialmente; Educação despesas pagas no valor de **R\$ 2.728.509,31** (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e nove



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

e oito mil, quinhentos e nove reais e trinta e um centavos), ou seja, aplicação de 33,62% em relação às despesas orçadas inicialmente; Cultura despesas pagas no valor de **R\$ 4.727,00** (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais), ou seja, aplicação de 61,02% em relação às despesas orçadas inicialmente; Desporte e Lazer despesas pagas no valor de **R\$ 7.915,56** (sete mil, novecentos e quinze reais, cinquenta e seis centavos), ou seja, aplicação de 38,97% em relação às despesas orçadas inicialmente, **totalizando, dessa forma, despesas pagas no valor de R\$ 3.098.212,82** (três milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e doze reais e dois centavos), ou seja, aplicação de 33,07% em relação às despesas orçadas inicialmente e apresentou também o número de atendimentos das secretarias supracitadas e salientou aos presentes que o Relatório de Gestão Orçamentário da Criança e da Adolescência, referente ao 2º Quadrimestre de 2024, foi apresentado em reunião no dia 24 de setembro de 2024 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Indianópolis, que emitiu parecer favorável. O senhor Alecsandro Manoel de Ornelas esclareceu que a apresentação dos dados apresentados permitem confirmar o atingimento das metas fiscais para o 2º Quadrimestre de 2024 e destacou que os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada a apresentação dos dados, o Controlador da Unidade de Controle de Indianópolis colocou-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas e como não houve manifestação, agradeceu a oportunidade e deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Leandro Rossi, Secretário *ad hoc*, pelo Controlador da Unidade de Controle Interno de Indianópolis e os presentes que assim o desejarem. Indianópolis, em 26 de setembro de 2024.

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Controlador da Unidade de Interno

LEANDRO ROSSI
Secretário *Ad Hoc*